



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 26, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1318 de 06/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a transposição/transferência no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o disposto no inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do município de Silveiras vigente, sob as seguintes classificações e fontes de recursos.

Art. 2º. Os créditos adicionais serão cobertos por recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, bem como suas alterações conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.318 de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.308 de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.174 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º. Com a finalidade de melhorar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 17 de Março de 2025.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

VALOR

64	04.123.0010.2013 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
----	--	-----------

Subtotal:	30.000,00
------------------	------------------

Total Geral:	30.000,00
---------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela II - Quadro Anulação Parcial/Total

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
60	04.123.0010.2013 01 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civi	-30.000,00
Subtotal:		-30.000,00
Total Geral:		-30.000,00

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

2.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
3	01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-8.451,10
4	01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.451,10

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
63	01 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	-400,00
66	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00

02.05 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
135	01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	6.223,16
137	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-6.223,16

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2052 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

		VALOR
173	05 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
175	05 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.400,00

02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		VALOR
181	01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.939,33
183	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-50.939,33